

PORTARIA Nº 02/2025 — Nomeio Coordenadoria Geral das Comissões no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gaspar/SC

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gaspar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Resolução nº 05. DE 30 de JANENEIRO DE 2024, que dispõe sobre o Regimento Geral das Comissões na Subseção de Gaspar na Ordem dos Advogados do Brasil,

RESOLVE:

Art.1º: Nomear a Coordenadoria Geral das Comissões da OAB Subseção de Gaspar/SC, que tem como objetivo precípuo organização e coordenação do todo trabalho de todas a comissões.

Art.2°: Ficam designadas para compor a Diretoria Geral das Comissões para o triênio 2025/2027, os seguintes membros:

- Coordenadora Geral: ANA PAULA DA SILVA BOSI OAB/SC 29,260
- Coordenadora Adjunta: GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES OAB/SC 32.038
- Coordenadora Adjunta: GESSY PIRES THOMAZELLI OAB/SC 33.375

Art.3°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publica-se.

Gaspar-SC, 30 de janeiro de 2025.

Danieli Regina Rohr

Presidente da 38ª Subseção da OAB/SC – Gaspar